



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

“DECRETO Nº 5.358”

DATA 04 de janeiro de 2021.

SÚMULA: autoriza a Diretora do Departamento de Tesouraria a movimentar as contas vinculadas ao CNPJ 75.730.994/0001-09, assinar e ou movimentar, por meio eletrônico, todas as contas referentes ao Município de Nova Esperança e dá outras providências.

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º - Fica a Senhora SUELI PRANDI LEITE, CPF 462.027.069-53, Diretora do Departamento de Tesouraria, nomeada através da Portaria 13.147 de 03 de janeiro de 2017, autorizada entre 04-01-2021 a 31-12-2024, a ordenar compras assinar empenhos efetuar consultas emitir extratos, transferências e pagamentos eletrônicos, juntamente com o Prefeito Municipal Sr. MOACIR OLIVATTI, das despesas referente as contas vinculadas do CNPJ 75.730.994/0001-09, obrigatoriamente com duas assinaturas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUATRO (04) DIAS DO MÊS DE JANEIRO (01) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM (2021).

Moacir Olivatti
Prefeito Municipal